



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

REQUERIMENTO N.º: 049/2013, 27 de novembro de 2013.

AUTORIA: Ver. Benílio Dias Arbuini

REQUER: Providências do Executivo acerca do transporte de alunos e pacientes.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim.

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Exa., que seja encaminhado cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o seguinte:

- Que a Prefeita Municipal, promova Curso de Capacitação para os condutores dos Veículos de Transporte Escolar, Ambulância e carros da Saúde, conforme exige a legislação do Código Nacional de Trânsito - CONTRAM;
- Que o Chefe de Transportes informe os funcionários de todas as Secretarias habilitados para conduzirem os respectivos veículos e apresentem a categoria de habilitação, constando na CNH no campo Observações ATIVIDADE REMUNERADA e o Curso de Especialização.

Justificativa

Tais providências e informações trarão mais segurança para os usuários dos diversos serviços prestados pelo Executivo Municipal.

Há reclamações e denúncias de que a Legislação de Trânsito não tem sido cumprida, trazendo assim riscos para os pacientes do SUS e alunos do Transporte Escolar Municipal.

O objetivo deste requerimento é prevenir acidentes e regularizar a situação de todos os motoristas.

Pede deferimento,

Ver. Benílio Dias Arbuini: _____

Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 - Manhumirim – MG

Telefax:(33)3341-1050 / Fone:(33)3341-2229

Sítio: www.manhumirim.mg.leg.br

correo eletrônico: atendimento@cammirim.mg.gov.br